

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001 de 25 de janeiro 2017 – Gestão 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pelo disposto nos artigos 16 e 23 do Regimento Interno do CORECON/RS, aprovado pela Resolução nº 87/1980, bem como a Orientação n. 001/2017, encaminhada pelos Conselheiros Aristóteles da Rosa Galvão, Darcy Francisco Carvalho dos Santos, membros da Comissão de Tomadas de Contas e o Conselheiro, vice-presidente, Rogério Tolfo Vianna, **RESOLVE:**

1. Determinar aos órgãos administrativos e a Comissão de Licitação do Conselho providências administrativas no sentido de se realizar a renovação da contratação emergencial da empresa de contabilidade atual, conforme Orientação n. 001/2017, tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços.

2. Do mesmo modo, determinar que seja providenciado, imediatamente, a abertura de processo licitatório visando a contratação de empresa de contabilidade.

3. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no site da Instituição.



Econ. **Clovis Benoni Meurer**
Presidente